

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional

Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Regional

**PODERÃO AS MULHERES TER DIREITO À CIDADE DO
RIO DE JANEIRO?**

Beatriz Lomba de Pinho

Rio de Janeiro, RJ

2021

BEATRIZ LOMBA DE PINHO

PODERÃO AS MULHERES TER DIREITO À CIDADE DO RIO DE JANEIRO?

Trabalho apresentado ao Curso de Graduação de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, de acordo com os requisitos necessário à obtenção do grau de bacharel em Gestão Pública, com ênfase no Terceiro Setor.

Orientadora: Prof^a. Maria Walkiria Cabral

Rio de Janeiro,
2021

CIP - Catalogação na Publicação

P654p Pinho, Beatriz Lomba de
Poderão as mulheres ter direito à cidade do Rio de Janeiro? / Beatriz Lomba de Pinho. -- Rio de Janeiro, 2022.
22 f.

Orientadora: Maria Walkíria Cabral.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, 2022.

1. Direito à cidade. 2. Mulheres e planejamento urbano - Rio de Janeiro (RJ). 3. Gênero. I. Cabral, Maria Walkíria, orient. II. Título.

BEATRIZ LOMBA DE PINHO

PODERÃO AS MULHERES TER DIREITO À CIDADE NO RIO DE JANEIRO?

Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao Curso de Bacharelado em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel.

Apresentado em: 21/10/2021

BANCA EXAMINADORA



Profa. Maria Walkíria Cabral

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ



Profa. Cláudia Paiva

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ



Prof. Alex Ferreira Magalhães

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ

RESUMO

O presente artigo analisa como a construção da cidade do Rio de Janeiro contribuiu para a manutenção das relações de (re)produção patriarcais no espaço urbano, limitando o direito à cidade para as mulheres. A partir de um resgate histórico sobre a construção das cidades capitalistas, visa-se compreender como o Rio de Janeiro foi se desenhando enquanto hostil e segregador no que diz respeito ao pertencimento das mulheres à vida urbana e como o planejamento urbano se configurou conforme as estruturas patriarcais vigentes, através da análise do direito à cidade por uma perspectiva de gênero.

Palavras-chave: direito à cidade; mulheres; planejamento urbano, gênero.

ABSTRACT

This article analyzes the construction of the city of Rio de Janeiro contributes to the maintenance of patriarchal (re)production relations in urban space, limiting the right to the city for women. From a historical rescue on the construction of capitalist cities, it aims to understand how Rio de Janeiro was drawing itself as hostile and segregating with regard to the belonging of women to urban life and how urban planning was configured according to the patriarchal structures in force, through the analysis of the right to the city from a gender perspective.

Keywords: the right to the city; women; urban planning, gender

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2	A FORMAÇÃO DA CIDADE CAPITALISTA E A EXCLUSÃO DA MULHER DO ESPAÇO URBANO	9
3	A CIDADE COMO CONTRAESPACO FEMININO	11
3.1	A cidade feminista	13
4	VIOLAÇÕES E LUTAS SOCIAIS NO RIO DE JANEIRO	14
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	REFERÊNCIAS	21

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

*Mulher, é o primeiro passo para a vida
E vai em busca dos seus ideais
Rompendo barreiras e preconceitos
Mostrando do que é capaz
Vai em frente, mulher, companheira
Segue sempre o seu caminhar
Deixando para trás as mazelas rotineiras
Para um novo horizonte alcançar*

(Mulheres em Marcha – Oficina de Artes para a Marcha Nacional, 2005)

No Brasil, as cidades refletem uma ausência de planejamento urbano que de fato seja de interesse de todos (as) e de cada parcela da população. As cidades foram planejadas pelas elites – branca e masculina -, cujo maior objetivo é manter seu controle nas relações de produção e propriedade, reforçando um cenário de violência e exclusão das mulheres do cenário urbano de diferentes formas.

Para compreender a realidade atual é fundamental pensarmos a construção da cidade e a inserção das mulheres no espaço urbano a partir da imbricação entre gênero, raça e classe. A partir desses elementos, é possível perceber a forma como cada camada da população ocupa a cidade, resultado da formação econômica e social do nosso país e dos reflexos da relação entre o espaço e a sociedade de cada tempo histórico.

Esse trabalho tem por objetivo dar luz a algumas reflexões sobre como as mulheres se inseriram no processo de construção do espaço urbano do Rio de Janeiro. Ao pensar a cidade de forma global e generalizada pode-se cair no equívoco de não perceber como as diferentes parcelas da sociedade foram, ao longo dos anos, sentindo e vivendo o espaço urbano de acordo com suas particularidades. O pensamento dominante masculino tem como objetivo manter as formas de poder que organizam e moldam o cenário urbano, fazendo com que o direito à cidade muitas vezes seja negado a mulher. Da disputa de interesses presentes nos diferentes pensamentos sociais é que surge um processo conflituoso sobre o pensar e viver a cidade, gerando uma série de violências, mas também inúmeros processos de reivindicações e lutas sociais.

Nesta pesquisa, a metodologia utilizada busca uma abordagem qualitativa, com objetivos exploratórios, descritivos e explicativos referentes ao direito à cidade numa perspectiva de gênero. Os procedimentos utilizados foram de revisão bibliográfica e análise documental. Para tal, o marco teórico tido como referência foi o pensamento feminista no planejamento urbano, através de autoras como Rosa Tello e Robira, Ermínia Maricato, Leslie Kern, além de autoras feministas como Lélia Gonzalez, Angela Davis,

Heleieth Saffioti, entre outras.

O trabalho apresentado ganha relevância uma vez que há enorme carência de políticas públicas, econômicas e sociais, que sejam capazes de alterar o cenário de segregação da mulher na cidade. Por esse motivo, é fundamental refletir como o Rio de Janeiro trata o direito à cidade para os diferentes sujeitos que a habitam, dentro de suas diversidades e particularidades, e como a naturalização da violência contra a mulher continua subjugando os espaços que ela ocupa na vida urbana.

2 A FORMAÇÃO DA CIDADE CAPITALISTA E A EXCLUSÃO DA MULHER DO ESPAÇO URBANO

A cidade nem sempre foi do jeito que se conhece hoje, tampouco a relação de seus habitantes com a vida urbana. Com a consolidação do capitalismo, veio também a mudança da cidade e a forma como a sociedade se organiza dentro dela. Quando se fala em cidade e sua construção histórica é fundamental pensar sobre como esse espaço reflete as questões da sociedade de seu tempo, com suas contradições e estruturas, e sobre como a sociedade é dialeticamente influenciada pela conformação do espaço que produz.

A cidade, como destaca Henri Lefebvre (2001), conformada pelas relações entre pessoas, grupos e instituições, é um espaço de mediação das ordens, onde se sustentam relações de produção e propriedade. Dessa forma, os processos políticos, econômicos, sociais e culturais foram ao longo dos anos delineando o que seria a cidade e o espaço que cada grupo ocuparia dentro dela.

Desde o início da sociedade capitalista, o patriarcado tem sido uma ferramenta estrutural de exclusão e manutenção das desigualdades na vida das mulheres. Saffioti (2004) define o patriarcado como o regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens. O pensamento dominante – masculino, proveniente das elites, branco, cis e heterossexual – constrói a cidade de forma a estruturar e hierarquizar as relações de produção e reprodução capitalistas patriarcais. Esse regime reflete na construção do espaço, sendo ele público ou privado, e na ocupação desse espaço pelos diferentes sujeitos da cidade, designando a esfera pública para os homens e a esfera privada as mulheres. “É como se de repente cada esfera pudesse pertencer apenas a um sexo: a família ao sexo feminino, a cidade ao sexo masculino” (FRAISSE, 2003, p. 103)

Historicamente, a divisão sexual do trabalho fez parte da dinâmica urbana. Enquanto os homens eram destinados ao trabalho produtivo, circulando livremente pela cidade a caminho das fábricas; às mulheres cabia o trabalho reprodutivo, no qual o cuidado com o lar e seu entorno mais próximo compunham sua área de circulação. Mesmo

as mulheres negras, que sempre se encarregaram do trabalho produtivo e reprodutivo, não podiam ter acesso à cidade de forma livre. Pelo contrário, para elas a circulação era ainda mais restrita nos ambientes públicos. Dessa forma, ainda que a cidade fosse vista como palco das interações sociais, às mulheres só cabiam as coxias, onde deveriam se preocupar com seu papel de servidão aos homens a sua volta.

Dentro dessa lógica de acesso das mulheres à vida urbana há também diferenças notáveis percebidas a partir da divisão racial do trabalho. A forma como a mulher branca se relaciona com a cidade ainda é muito discrepante da forma como a mulher negra vive o espaço urbano, consequência de uma tradição racista que deixou uma herança colonial e escravocrata presente até hoje nas relações políticas, sociais, culturais e espaciais.

Durante o sistema escravista, as mulheres brancas sempre foram designadas ao trabalho reprodutivo, assumindo suas tarefas de dona de casa e sendo resumidas a esposa e mãe. Restava para elas o espaço privado, onde eram excluídas das relações sociais e políticas da época. Já as mulheres negras eram obrigadas a assumir múltiplas responsabilidades: o trabalho pesado e compulsório, de longas jornadas; o cuidado com seus filhos, marido e casa; além de sofrerem abusos sexuais e maus tratos por parte de seus proprietários.

A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modo cabível apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, 2016, p. 16)

Mesmo após o fim da escravidão, as mulheres brancas e negras tinham o acesso ao cenário urbano cerceado. As mulheres negras, que acessaram o mercado de trabalho muito mais cedo, continuaram submetidas à exploração mesmo depois de conquistarem a liberdade. Trabalhos majoritariamente manuais, precarizados e com imensas jornadas muitas vezes não eram suficientes nem para ajudar nas contas de casa, o que as empurrava para os lugares mais baratos e irregulares da cidade. A dinâmica familiar das mulheres brancas foi mantida e, mesmo as que puderam ingressar no mercado de trabalho, na maioria das vezes também precarizado, deveriam manter seus maridos como provedores e se resumir aos papéis de cuidados da casa, sem direito a acessar e construir a vida urbana.

Como consequência desse processo, temos uma cidade conformada e planejada para atender aos interesses dos homens, brancos, burgueses, sem capacidade de identificar as particularidades e necessidades das mulheres. A cidade só é de todos quando todos são inseridos nos processos de construção dela, caso contrário ela só é capaz de refletir todos os tipos de desigualdades presentes na sociedade (SADER; GOMES; NICOLETE, 2019).

O desenvolvimento das cidades também reflete uma exclusão social que tem origem nessa mesma conformação colonial do Brasil. Lélia Gonzalez (1984a) apresenta a existência da divisão racial do espaço, onde a população negra, através de uma espécie de segregação extremamente desvantajosa, se concentra nas regiões mais pobres do país, cristalizando uma imensa desigualdade entre as diferentes regiões do Brasil e mantendo um cenário de reprodução da pobreza e miséria em que vivem essas populações.

No Rio de Janeiro, por exemplo, ainda no início do século XX, existiram diversos processos de remoção de centenas de famílias pobres e negras que ocupavam as áreas mais centrais da cidade, onde se concentram a maioria da oferta dos serviços públicos. Essa expulsão fez com que as populações de baixa renda, majoritariamente negra, precisassem se mudar para as periferias do Rio de Janeiro, com menor acesso ao transporte público, à educação, ao saneamento básico, à saúde e a moradia regularizada.

Muitos dos espaços que essas famílias começaram a habitar careciam totalmente de estrutura e foram se conformando a partir das autoconstruções dos bairros e favelas, vistos pelo aparato público como irregulares e ilegais e, por isso, recebendo ainda menos investimento. A responsabilidade de conseguir driblar a falta de atenção do estado para esses espaços passou a recair sobre os ombros das mulheres, que começaram a ter que inventar soluções coletivas que atendessem às suas demandas do trabalho reprodutivo.

3 A CIDADE COMO CONTRAESPÇO FEMININO

O pensamento dominante masculino, que ajuda a constituir a cidade e as relações sociais que estão presentes no cotidiano dela, também tem atuação ativa nos padrões socioculturais que definem como cada gênero deve se comportar em determinado espaço. Esse pensamento tem por objetivo manter as classes dominantes e as relações de poder estabelecidas na sociedade em pleno funcionamento. Logo, o planejamento urbano ajuda a conformar a cidade a partir de elementos simbólicos e critérios objetivos que representem esse mesmo pensamento e que são materializados no espaço urbano.

Para o pensamento dominante, que enxerga a cidade a partir de seu valor de troca, é fundamental que ela cumpra o papel de mercadoria e, dessa forma, vá se moldando de acordo com os interesses capitalistas, refletindo a racionalidade e a estrutura econômica vigente. Isso só pode acontecer se as particularidades e diversidades de experiências estiverem ausentes dos espaços de planejamento, sendo necessário que haja uma forma global de pensar a cidade, a partir da universalização dos sujeitos que a habitam e que detém o poder dela: os homens. Para as mulheres, resta o interesse no valor de uso do

espaço urbano, onde o que mais importa são seus serviços imediatos, que deem resposta às necessidades do dia a dia, onde seja possível viver de forma mais digna e mais barata.

O não-direito das mulheres à cidade parte, também, da exclusão delas dos espaços de planejamento, construídos a partir de uma métrica masculina. As dificuldades dos diferentes segmentos sociais no cotidiano com a cidade são, em partes, reflexo de um planejamento urbano que não é capaz de incorporar as pluralidades brasileiras. Isso faz com que a forma de viver a cidade seja diferente para homens e mulheres. Ao se fazer a escolha de não incorporar os elementos presentes na diversidade de cada grupo, busca-se a homogeneidade, que sirva para os interesses dominantes, de forma a atribuir à cidade elementos simbólicos relacionados à política, economia, eficiência e organização, possíveis de se mensurar e quantificar. Não por coincidência esses elementos são, dentro das construções sociais de gênero, atribuídos ao masculino, ao homem. O urbanismo e o planejamento urbano visam, portanto, manter essa estrutura de poder enraizada dentro dos elementos da cidade.

Assim, a ordem social se apoia na divisão sexual do trabalho com a distribuição estrita das atividades atribuídas a cada sexo, com seus espaços correspondentes, seus tempos e seus instrumentos. Apoia-se na estrutura do espaço, opondo o lugar de encontro ou reunião (espaço público), reservado aos homens, ao da casa (espaço privado), reservado às mulheres. E se apoia na estrutura do tempo, correspondendo à jornada de trabalho (tempo masculino) do ciclo de vida às atividades correspondentes de sustento e reprodução (tempo feminino). (ROBIRA, 2018, p. 352)

Robira (2018) apresenta a existência de duas cidades opostas: a cidade masculina, espaço urbano normalizado e de produção – abstrato, segundo Lefebvre; e a cidade feminina, espaço invisibilizado de reprodução das relações de produção – segundo Lefebvre, contraespaço.

A autora destaca que para que as mulheres possam exercer as funções de reprodução que foram designadas a elas é necessário que elas se apropriem do espaço de forma prática e funcional. Entretanto, como a importância trabalho reprodutivo não é reconhecida, os serviços públicos urbanos que deveriam garantir essa função são tidos em um segundo plano. A ausência de atenção do Estado para esses fatores e o peso da falta de serviços públicos recai principalmente sobre o colo das mulheres, em sua maioria pobres e negras, que precisam lidar com soluções alternativas para dar conta do dia a dia. Em função disso, elas acabam desenvolvendo relações de solidariedade que extrapolam

as fronteiras de suas casas e buscam criar entre elas, a partir das relações de vizinhança, melhorias coletivas em seus bairros.

Essas mulheres são, portanto, responsáveis pela ressignificação dos espaços tidos como marginais, irregulares e invisíveis e os transformam num cenário de solução de necessidades básicas, que garantam a reprodução e, assim, a produção capitalista. Como Robira (2018, p. 353–354) aponta,

suas ações cotidianas, seus itinerários diários, suas relações sociais moldam sua territorialidade, sua representação do espaço urbano (...) [e, dessa forma, elas] desempenham um papel fundamental na melhoria e na consolidação dos bairros, especialmente autoconstruídos, a ponto de serem verdadeiras protagonistas da transformação urbana.

É importante destacar que, ao se colocarem como protagonistas da transformação do espaço à sua volta, as mulheres passam a cumprir um papel que deveria ser obrigação do Estado. Isso evidencia a presença de um não-debate das necessidades femininas, que mais uma vez são atribuídas como assuntos domésticos, relevantes no espaço privado, do lar, não sendo de interesse público e, por consequência, não sendo refletido nas políticas públicas urbanas e nos processos de pensamento e planejamento urbano.

3.1 A cidade feminista

Não é possível formular apenas um único modelo de cidade feminista. É justamente porque a universalização de modelos tende a construções que refletem apenas os pensamentos dominantes e que não são capazes de olhar para as particularidades, que as cidades feministas precisam ser pensadas a partir da realidade de cada território e de cada mulher, de acordo com sua relação com o espaço e suas necessidades dentro dele. Também não existem soluções rápidas, que consigam dar respostas a todas as necessidades e problemas da sociedade atual. Ainda assim, existem caminhos e provocações – fruto de experiências e debates coletivos – que ajudam a pensar o que seria uma cidade melhor para a vida das mulheres.

Segundo a pesquisadora e autora Leslie Kern, “uma cidade feminista é aquela que as mulheres são participantes igualitárias de todos os aspectos da construção de uma cidade e onde as vidas, experiências, corpos e intenções não são colocadas como empecilhos no planejamento” (LELLES et al., 2021). Autora do livro “Cidades Feministas: a luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens”, Leslie reforça que

não é necessário que se negue tudo que existe enquanto cidade até hoje para que se crie uma nova cidade do zero, mas que é fundamental perceber como a cidade se conforma para sustentar relações de poder e, a partir disso, pensar e propor novas possibilidades.

Ermínia Maricato (2015) ao pensar o direito à cidade nos países periféricos do mundo capitalista, discorre sobre alguns processos importantes de serem pensados dentro do planejamento urbano, e que neste trabalho seguem o esforço de serem pensados a partir da necessidade de inserção das mulheres à cidade.

Maricato fala sobre dar visibilidade à cidade real e aos conflitos e da criação de espaços de debate democráticos, onde seja possível o rompimento com a ideologia hegemônica afim de se construir a consciência sobre o que a cidade é verdadeiramente, dando enfoque nos seus problemas e indicadores sociais. Ela traz também a necessidade de fortalecer os espaços de debates e participação social para que seja possível romper com uma visão única e dominante sobre as questões sociais da vida urbana, além de permitir que os conflitos sociais fruto de diferentes interesses venham à tona. Outros elementos fundamentais são a mudança das estruturas administrativas e a capacitação de agentes comprometidos com a transformação social. Hoje, a administração pública ainda corresponde aos interesses de somente uma parcela da população e de uma parte da cidade. É necessário que o Estado esteja presente nos diferentes espaços, dando resposta à vida das diferentes parcelas da população.

Para que todos esses elementos sejam capazes de gerar transformação na vida das mulheres, é urgente que estas estejam inseridas nos espaços políticos, de pensamento e planejamento urbano, apresentando novas perspectivas sobre a experimentação da cidade e sobre a construção de uma cidade de todas, cada vez mais inclusiva e democrática.

4 VIOLAÇÕES E LUTAS SOCIAIS NO RIO DE JANEIRO

O direito das mulheres de acessar a cidade deve ser pensado a partir de uma perspectiva igualitária, que tenha como central uma experimentação segura, inclusiva e funcional do espaço urbano. Contudo, os processos históricos de exclusão e segregação das mulheres geraram, ao longo dos anos, uma série de violações e violências no que diz respeito ao apagamento da condição feminina na cidade, que se perpetuam até hoje.

Enzo Bello e Larissa Beleza (2019) apresentam, a partir de uma perspectiva jurídica do direito à cidade, que por mais que a negação de direitos tenha sido uma das formas de se perpetuar a violência contra as mulheres, ela foi sendo construída no imaginário popular como um elemento natural:

A mulher não ter o direito de transitar sozinha pelas ruas era considerado algo natural porque se considerava que ela deveria resguardar a sua honra permanecendo dentro de casa; a mulher não ser titular do direito à propriedade era considerado algo natural porque se entendia que o direito ao patrimônio e aos frutos advindos da força de trabalho era uma atribuição exclusiva do homem, que deveria ser o provedor do lar enquanto a mulher se dedicava à família. Essa naturalização da violência contra a mulher se enraíza na sociedade como um todo, gerando uma forte invisibilidade da mulher, tanto no campo político e jurídico, quanto nas ocupações dos espaços públicos-urbanos. (BELLO; BELEZA, 2019, p. 747)

Esses elementos ajudam a compreender como o planejamento urbano foi se construindo dentro de uma mentalidade patriarcal que configurava as formas como a mulher deveria se comportar ou acessar o espaço público urbano. A negação à propriedade e a moradia, a não inserção ou desvalorização no mercado de trabalho, a insegurança nos ambientes públicos, a minoria nos espaços políticos e de tomada de decisão e a exclusão nos espaços de planejamento urbano foram fatores naturalizados ao longo do tempo que geraram uma grande dificuldade em as mulheres se sentirem parte da cidade.

Uma pauta histórica da luta das mulheres é a mobilidade urbana. Uma pesquisa realizada pelos Institutos Patrícia Galvão e Locomotiva (2019) mostrou que 91% das brasileiras acima de 18 anos já haviam sofrido algum tipo de assédio sexual no transporte público, por aplicativo ou taxis. A mesma pesquisa revela que, por mais que precisem, 46% das mulheres não se sentem seguras para usar os transportes sem correr riscos de assédio. Esses dados são a expressão dos medos e receios que as mulheres possuem de circular livremente pelos espaços públicos. A mobilidade urbana é fundamental quando falamos de direito à cidade e o fato dela não ser pensada a partir de uma perspectiva de gênero dificulta ainda mais o trânsito das mulheres, principalmente as que vivem nas periferias, onde os deslocamentos são maiores e a oferta de transporte público é menor.

Recentemente, um trabalho conjunto das secretarias Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio), Municipal de Transportes (SMTR) e de Governo e Integridade Pública (Segovi), em parceria com o Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher resultou na criação do Programa Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio no Transporte Público. O programa tem como principal objetivo a redução dos casos de assédio nos transportes públicos do Rio de Janeiro, a partir de serviços de notificação e do atendimento especializado para casos de violência contra as mulheres (GANDRA, 2021).

É certo que para que haja uma redução de fato considerável dos casos de assédio é necessário que se avance muito em uma consciência coletiva na qual as mulheres sejam respeitadas, que o acesso à informação e a transformação social estejam no centro do debate e que os instrumentos de denúncia estejam preparados – a partir de protocolos específicos para a violência de gênero - para receber esses casos. Ainda assim, estes programas são fundamentais para que seja possível que o recolhimento e a análise de dados possam resultar em cada vez mais políticas públicas em torno do tema. Como a própria secretária Joyce Trindade (2021) apresenta: “A partir das notificações que receber ao longo do programa, a gente vai conseguir saber que regiões são mais inseguras para as mulheres. A gente vai combater da devida forma, seja por meio de conscientização, iluminação ou melhorias no ponto de ônibus. Formas e ferramentas que o município pode realizar para melhorar essa situação que as mulheres enfrentam diariamente”.

Outro fator que diz respeito à mobilidade urbana é a forma como as mulheres acessam esse serviço. As mulheres muitas vezes usam o transporte público para acessar espaços próximos das suas casas, como ir ao mercado, levar os filhos na escola ou no posto de saúde, resolver problemas em bancos ou localidades próximas. Contudo, os transportes, principalmente nas grandes capitais, são pensados para dar conta do fluxo de trabalho em um esquema pêndulo, onde a ida de casa para o trabalho é o trajeto mais comum a ser oferecido pelas linhas de ônibus, trem e metrô. Dessa forma, os trajetos mais curtos acabam não tendo cobertura do serviço público de mobilidade, fazendo com que estas tenham que se desdobrar ainda mais no deslocamento a pé dentro de uma cidade insegura, muitas vezes vazia e escura.

Segundo dados da Prefeitura (2021), O Rio de Janeiro é a cidade brasileira com maior percentual de mulheres chefes de família, sendo 81% das mulheres responsáveis pelos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal e 87% das pessoas que tem acesso ao Bolsa Família. Levantamentos do IPEA (2011) mostram que 66% das habitações irregulares e assentamentos subnormais são chefiados pela população negra, sendo a maioria mulheres negras de baixa escolaridade, pouca qualificação profissional e residentes das periferias e favelas da cidade. Esses dados refletem não só a realidade da inserção da mulher negra no mercado de trabalho a partir dos empregos mais desvalorizados, mas também um apagamento dos espaços que não são centrais na cidade e que carecem, na maioria das vezes, de infraestrutura básica - como rede de esgoto, água encanada, asfalto, energia, praças públicas, postos de saúde, educação, entre outras. Como a esfera pública não é capaz de dar respostas as suas necessidades, as mulheres

comumente buscam se organizar de forma coletiva, a partir da inserção em movimentos de moradia, associações de moradores e no envolvimento em grupos locais.

Dentro desse bojo, a violência contra a mulher pode se expressar de outras maneiras, inclusive de forma indireta. O Rio de Janeiro é, popularmente, considerado um dos estados mais violentos do país, sendo famoso pela suposta guerra entre policiais e bandidos. Segundo o Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos da UFF (2021), 44% dos homicídios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro são fruto de ação policial, quase quatro vezes os números registrados no resto do país. A política de segurança pública implementada na região é considerada uma das mais falhas do mundo, onde a busca pelo fim do tráfico de drogas é argumento para a violência policial nas favelas e periferias da cidade.

Estudo da Rede de Observatórios de Segurança Pública (2021) aponta que a população negra é a mais atingida pelas armas da polícia, sendo 86% do número de mortos no estado em 2019. Sem dúvida uma das parcelas da população mais afetada por toda essa violência são as mães, que além de precisarem dar conta de todas as dificuldades sofridas de forma direta por serem mulheres, ainda vivem em constante preocupação pela vida de seus filhos. As mães, em sua maioria negras, das favelas e periferias da cidade, precisam dar conta não só das múltiplas jornadas de trabalho e do comprometimento – por necessidade – nas melhorias estruturais de seus bairros, mas também da segurança de seus familiares, que estão frequentemente na mira das armas policiais.

Dada essa situação, mais uma vez as mulheres buscaram se organizar de forma coletiva para serem ouvidas, transformando sua dor em luta. Foi assim que surgiram diversos grupos e movimentos de mães que perderam seus filhos para a violência policial. No Rio de Janeiro, por exemplo, um grupo bastante expressivo, que infelizmente vem ganhando força nos últimos anos, é o Mães de Maguinhos. O grupo tem por objetivo o acolhimento de mães e familiares das vítimas da política de segurança pública, principalmente de Manguinhos, mas que se estende para outras localidades afetadas pela violência policial. Em entrevista ao Programa Brasil de Fato – disponibilizado no mesmo mês em que o então governador Wilson Witzel foi denunciado à Organização das Nações Unidas pelo recorde de mortes vítimas do Estado - , Eliane de Vieira fez uma fala bastante simbólica:

Prezar pela memória desses meninos é para que se entenda que além da dor da mãe esse jovem tinha uma vida, família, um futuro que foi interrompido pela intervenção policial nas comunidades. Quer dizer que a gente não quer que

aconteça outras vezes. A dor de uma mãe que perde um filho é a mais absurda, insuportável, que um ser humano possa imaginar. (VIEIRA, 2019)

O Mães de Manguinhos, além de ajudar no acolhimento da dor de centenas de mães e familiares, contribui também na denúncia da política de militarização que vem sendo adotada no Rio de Janeiro. A transformação do luto pelos assassinatos de seus filhos em luta coletiva tem apontado importantes contribuições no debate sobre memória, justiça e liberdade e avançado fortemente na conformação de uma rede organizada de suporte para essas mulheres.

Mais uma vez, é a partir da ausência do Estado que as mulheres procuram se organizar para dar conta das demandas da sociedade. A luta por moradia, a melhoria nos ambientes públicos dos bairros e a denúncia das violências são exemplos de como a partir de demandas específicas, as mulheres assumem um papel de protagonismo na transformação urbana. Essas iniciativas acabam rompendo com as relações familiares e privadas impostas às mulheres, permitindo que, de certa forma, elas estejam inseridas nos espaços públicos e políticos.

Contudo, ainda que sejam protagonistas dentro desses movimentos, ainda é pequeno o número de lideranças femininas nos espaços decisórios e de planejamento da cidade, resultado de uma estrutura patriarcal que exclui as mulheres dos espaços de referência. Ainda assim, muitas dessas mulheres, por já nascerem na batalha e por entenderem o papel fundamental de transformação que cumprem na sociedade e na política, se colocam para enfrentar esses desafios e propor novas formas de olhar para a cidade.

Marielle Franco, ativista e cria da maré, começou sua militância nos movimentos de favela da sua região. Em 2017 foi eleita com mais de 46 mil votos, sendo a quinta vereadora mais bem votada da cidade do Rio de Janeiro. Mulher, negra, lésbica, mãe, esposa e moradora da favela da Maré, foi uma militante fundamental na luta pelos direitos humanos. Marielle além de fazer um debate consciente sobre direito à cidade - fomentando espaços de discussão sobre o tema, promovendo encontros que pensassem a realidade das favelas e periferias do Rio e aprovando leis que garantissem os interesses das camadas excluídas das políticas públicas -, foi Presidente da Comissão da Mulher na Câmara, cumprindo um papel essencial para dar luz às dificuldades e violências urbanas na vida das mulheres. Marielle atuou de diversas formas: a partir da apresentação de projeto para criação do Dossiê da Mulher Carioca, com o objetivo de recolher dados sobre violência de gênero; na luta pelo aborto; e pela ampliação das Casas de Parto por toda a

cidade. Além disso, foi relatora da comissão que monitorava os trabalhos da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro (“Quem é Marielle Franco?”, [s.d.]).

Marielle foi brutalmente assassinada no dia 14 de março de 2018, sendo vítima de 13 tiros em um atentado no carro onde estava, que tiraram sua vida e a vida do motorista Anderson Pedro Gomes. O assassinato de uma vereadora como Marielle Franco é reflexo, também, de um ambiente hostil para as mulheres, que são cotidianamente silenciadas ao tentar ocupar espaços de poder e recheá-los de pautas que gerem transformação nas estruturas vigentes na sociedade, mudando a vida de quem nunca recebeu os olhares do Estado.

Atualmente, dos 51 vereadores eleitos para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, apenas 8 são mulheres (“Quem são”, 2021). Isso mostra uma representatividade ínfima se levarmos em consideração que as mulheres compõem 53,17% da população carioca. Os problemas gerados a partir disso não são só de representatividade, mas de construção de agendas políticas que levem em consideração a vida das mulheres e as questões que permeiam as políticas públicas voltadas para essa parcela da população. Nesse sentido, as cidades continuam a refletir uma ausência de planejamento e políticas urbanas que de fato sejam de interesse de todos e todas e de cada parcela da população

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é possível que haja uma cidade verdadeiramente feminista em uma sociedade regida pelos modos de produção capitalistas, uma vez que este organiza a cidade e as relações sociais a partir de uma lógica dominante que tem o patriarcado como um de seus principais pilares. Ainda assim, é possível que haja avanços no caminho de uma cidade mais justa e igualitária. Para isso, é necessário um planejamento urbano inclusivo, que coloque em evidência as particularidades e especificidades das diferentes parcelas da população, aliado a uma agenda política que entenda que a vida das mulheres não faz parte de uma pauta específica, mas sim atravessa os mais diferentes eixos – econômico, social, político e espacial. Fazer um debate rico e qualificado sobre a inserção das mulheres na cidade – e colocá-lo em prática - é a única forma de se construir uma cidade melhor para todas.

Para que as mulheres tenham de fato acesso à cidade é necessário que se rompa apenas com uma visão única de planejamento urbano. Não é possível fazer um debate sobre uma cidade feminista sem pensar a inserção das mulheres nos diferentes espaços de pensamento e formulação sobre suas necessidades dentro da cidade. Também não é possível falar de igualdade se não levarmos em consideração a diversidade de experiências das próprias mulheres, que diferem dependendo de sua raça/cor, classe social e local de moradia.

Os diferentes processos históricos de segregação das mulheres no Rio de Janeiro apontam para uma série de violações e violências, além da clara negação do direito à cidade. Contudo, é possível constatar que esses processos também foram recheados de lutas sociais e de organização popular, capazes não só de gerar transformações no cotidiano da vida das mulheres, mas também de romper, de certa forma, com as relações de reprodução que sempre guiaram como elas deveriam se comportar nos espaços públicos da cidade. As relações de solidariedade e luta nas diferentes circunstâncias possibilitaram acúmulos e avanços que fazem esperar novos rumos de um Rio de Janeiro mais inclusivo.

REFERÊNCIAS

- BELLO, E.; BELEZA, L. As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos. **Revista de Direito da Cidade**, v. 11, n. 2, p. 741–764, 2019.
- CABRAL, M. W.; GIRUNDI, A. C. M. A. Planejamento urbano com responsabilidade de gênero: a casa de refeência da mulher e movimento de mulheres na cidade de Belo Horizonte. In: **Gênero, feminismos e sistema de justiça**. [s.l.: s.n.], v. 7p. 1–10.
- CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Quem são**. Disponível em: <<http://camara.rio/vereadores/quem-sao>>. Acesso em: 3 out. 2021.
- CORREIA, A.; COELHO, C.; SALLES, L. **Cidade interseccional: o direito à cidadenas perspectivas de gênero e raça**. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/cidade-interseccional-o-direito-a-cidade-nas-perspectivas-de-genero-e-raca/22936>>. Acesso em: 26 jul. 2021.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boi Tempo, 2016.
- FRAISSE, G. **Los dos gobiernos: la familia y la ciudad**. Madrid: Ediciones Cátedra, 2003.
- G1; GLOBONEWS. **97% das mulheres dizem que já sofreram assédio notransporte público e privado no Brasil, diz pesquisa**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/18/97percent-das-mulheres-dizem-ja-ter-sido-vitima-de-assedio-no-transporte-publico-e-privado-no-brasil-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 21 set. 2021.
- GALETTI, C. C. H.; DRUMOND, N. Direito à cidade: revisitando o conceito de HenriLefebvre sob uma perspectiva marxista feminista. **Revista Vernáculo**, v. 45, 2020.
- GANDRA, A. **Rio cria programa para enfrentamento ao assédio no transportepúblico**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/rio-cria-programa-para-enfrentamento-ao-assedio-no-transporte-publico>>. Acesso em: 15 set. 2021.
- GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: MADEL, Luz. **O lugarda mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual**. Rio de Janeiro: Graal, 1982
- GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências SociaisHoje**, p. 223–243, 1984b.
- HELENE, D. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. **Cadernos Metrópole**, v. 21, n. 46, p. 951–974, 2019.
- HIRATA, D. et al. **Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: os impactos da ADPF 635 na defesa da vida**. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos dosNovos Ilegalismos - GENI/UFF, 2021.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das Desigualdadesde Gênero e Raça**. Brasília: [s.n.], v. 4 Edição, 2011.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Quem é Marielle Franco?** Disponível em: <<https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle>>. Acesso em: 15 set. 2021.

ITIKAWA, L. F. Mulheres na periferia do urbanismo: informalidade subordinada, autonomia desarticulada e resistência em Mumbai, São Paulo e Durban. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, p. 57–76, 2016.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LELLES, A. R. et al. **Cidade feminista: mulheres relatam violência imposta pelos espaços urbanos**. Disponível em: <<https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2021/10/03/noticia-diversidade,1306576/cidade-feminista-mulheres-relatam-violencia-imposta-pelos-espacos-urbanos.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2021.

MARICATO, E. **Para entender a crise urbana**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MELLO, A. R. DE. **Feminicídio: uma análise sócio-jurídica da violência contra a mulher no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2020.

MIRANDA, E. **Violência tem cor: 86% dos 1.814 mortos pela polícia do RJ em 2019 eram negros**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/12/09/violencia-tem-cor-86-dos-1-814-mortos-pela-policia-do-rj-em-2019-eram-negros>>. Acesso em: 20 out. 2021.

RIO DE JANEIRO. **No Rio, mulheres são 87% dos chefes de família do maior programa nacional de transferência de renda**. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/assistencia-social-direitos-humanos/no-rio-mulheres-sao-87-dos-chefes-de-familia-do-maior-programa-nacional-de-transferencia-de-renda/>>. Acesso em: 14 set. 2021.

ROBIRA, R. T. I. A cidade invisibilizada como contraespaço feminino. In: OLIVEIRA, M. P. DE; MARTINS, F. E. DA S.; GIANNELLA, L. DE C. (Eds.). **Dominação e apropriação na luta por espaço urbano**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p. 347–357.

SADER, A. P. C.; GOMES, M. F.; NICOLETE, J. N. As mulheres e o direito à cidade. **Educação em Revista**, v. 20, p. 99–110, 23 out. 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TRINDADE, Joyce. Entrevista à Agência Brasil. **In: Rio cria programa para enfrentamento ao assédio no transporte público, Agência Brasil**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/rio-cria-programa-para-enfrentamento-ao-assedio-no-transporte-publico>>. Acesso em: 15 de set. 2021

VIEIRA, Eliane. Entrevista à Brasil de fato. **In: Ouça o Programa Brasil de Fato – Rio de Janeiro – 08/05/19, Brasil de Fato**. Disponível em: <<https://www.brasildefatorj.com.br/2019/05/08/ouca-o-programa-brasil-de-fato-rio-de-janeiro-080519>>. Acesso em: 20 set. 2021.